



FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (RPPS) Exercício de 2020

1. Normatização

A organização e disciplina do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo se deu em 2002, com a Lei Municipal nº 1.850, de 14 de outubro daquele ano, em cumprimento às disposições contidas no artigo 74 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Na sequência criou-se o seu plano de cargos, carreiras e salários, o cargo de Analista de Controle Interno, e, posteriormente, realizou-se o concurso público, ocorrendo às primeiras contratações a partir do exercício de 2004.

O Controle Interno do Município tem a sua atuação independente e vem contribuindo para que a gestão municipal promova a observância dos princípios constitucionais do artigo 37 da Carta Magna, que são o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e o da eficiência.

No entanto, em 2007, no intuito de reestruturar e atualizar o Sistema de Controle Interno foi aprovado a Lei nº 1.960, de 18 de julho de 2007, a qual revogou a Lei 1.850, de 14 de outubro de 2002.

Em 2019, a lei nº 2.289 de 28 de maio, a administração encaminhou uma nova alteração do Sistema de Controle Interno sendo que as principais alterações foram a contemplação das funções de Controle Interno, Ouvidoria, Auditoria Governamental e Correição além de implementar um mandato para o servidor nomeado para exercer o cargo de Controlador de Controle Interno de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido ao final deste prazo por novo período até o final do mandato do Chefe do Executivo. Essas alterações estão em consonância com as recomendações recebidas do ministério público.

Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno

O Decreto nº 579, de 4 de julho de 2019, alterou o Decreto nº 526/2019, que estabeleceu os fluxos procedimentais das demandas de Ouvidoria e Serviços de Informação ao Cidadão no âmbito do Poder Executivo do Município de Toledo passou a vigorar com a seguinte alteração:

“§ 2º – O Sistema Eletrônico de Ouvidoria, que pode ser acessado pelo site www.toledo.pr.gov.br, no link “OUVIDORIA”, sob a Coordenação da Controladoria de Controle Interno, é o principal meio eletrônico de registro das manifestações de Ouvidoria e solicitações de informação do Poder Executivo municipal, configurando a sua base de dados para efeitos operacionais, gerenciais e legais”.

Outra alteração importante é a PORTARIA Nº 19, de 23 de janeiro de 2020, a qual alterou a PORTARIA Nº 105, de 7 de fevereiro de 2019, esta portaria atualizou e nomeou novos Membros do Sistema de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADORA	
Nome: CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN	CPF: 681.448.659-87
Período de responsabilidade: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Formação (*): BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS; MBA EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E CONTROLADORIA; TÉCNICO EM CONTABILIDADE; ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA MUNICIPAL, CURSOS E PALESTRAS DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO TCE.	
Outros Dados da Controladora: Telefone: 45-99946-4398, e-mail: cleusa.ullmann@toledo.pr.gov.br Ato de nomeação no cargo: Portaria nº 405, de 26 de junho de 2019 Data da nomeação no cargo: 01/07/2019	

2.º CONTROLADORA	
Nome: CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN	CPF: 681.448.659-87
Período de responsabilidade: 08/01/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Formação (*): BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS; MBA EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E CONTROLADORIA; TÉCNICO EM CONTABILIDADE; ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA MUNICIPAL, CURSOS E PALESTRAS DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO TCE.	
Outros Dados da Controladora: Telefone: 45-99946-4398, e-mail: cleusa.ullmann@toledo.pr.gov.br Ato de nomeação no cargo: Portaria nº 29, de 05 de janeiro de 2021 Data da nomeação no cargo: 08/01/2021	

3. Relação de Servidores relacionados com o Controle Interno

DEMAIS MEMBROS DA COORDENAÇÃO CENTRAL	
Nome: Misael Giane Avanci	CPF: 627.570.249-49
Período de responsabilidade: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Nome: Adriane Wobeto	CPF: 968.739.659-87
Período de responsabilidade: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Natieli Cristina Duarte	CPF: 049.028.559-76
Período de responsabilidade: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Elissandra Alves	CPF: 840.412.509-00
Período de responsabilidade: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Marcos Aurélio Queiroz	CPF: 081.976.489-21
Período de responsabilidade: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Marcos Antonio Bacchan	CPF: 065.076.719-59
Período de responsabilidade: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Nome: Luana Fernandes Tavares Albrech	CPF: 080.996.529-16
Período de responsabilidade: 17/09/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	

MEMBROS DAS UNIDADES SECCIONAIS

Nome: Adriano Luiz Loebens	CPF: 024.294.689-56
-----------------------------------	---------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração	
Nome: Adriane Pinheiro Schmitt	CPF: 039.979.989-30
Período de responsabilidade: 4/7/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração	
Nome: Arlete Suzana D. Kersher	CPF: 555.429.999-72
Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração	
Nome: Veridiane Aparecida Martins	CPF: 066.023.499-88
Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração	
Nome: Débora Aparecida Pastorio Paulino	CPF: 052.878.949-02
Período de responsabilidade: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento	
Nome: Jean Michell Fagundes Bispo	CPF: 071.175.889-18
Período de responsabilidade: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração	
Nome: Cristian Diego Carpenedo	CPF: 073.031.899-04
Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Thais Cristina Cassiano do Nascimento	CPF: 066.328.789-89
Período de responsabilidade: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração	
Nome: Diomedes Cupertini	CPF: 231.754.350-68
Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Agropecuário I	
Nome: Eloi Ítalo Groeler	CPF: 30.026.399-06
Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: José Wilmar Cordeiro Ribeiro	CPF: 502.645.759-20
Período de responsabilidade: 7/2/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração	
Nome: Flavio Augusto Scherer	CPF: 881.201.639-15
Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Engenheiro Civil I	
Nome: Francieli Aparecida Kunrath	CPF: 054.355.199-77
Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Nome: Hemerson Maurício P. Ribeiro	CPF: 761.765.259-34
Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Sistemas I	
Nome: Ivanilde Lucila S. Flemming	CPF: 033.446.559-14
Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração	
Nome: Jaldir Anholetto	CPF: 702.494.239-87
Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Fiscal Tributário	
Nome: Janiele Sodré Bueno	CPF: 000.597.010-56
Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 18/10/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração	
Nome: Josemeire Carla M. Giombelli	CPF: 053.291.699-92
Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 18/10/2020 (PORTARIA Nº 3.459/2020 - Concede licença maternidade, pelo período de 180 dias, a servidora JOSEMEIRE CARLA M. BIOMBELLI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 19/10/2020.	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração	
Nome: Juliana Rogéria Cangirana	CPF: 040.097.399-59
Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração	
Nome: Desirée Nicole dos Reis Giordani	CPF: 050.537.529-07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento	
Nome: Liliane Borges dos R. Paludo	CPF: 786.757.749-15
Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Nutricionista	
Nome: Luis Carlos Fabris	CPF: 588.593.069-49
Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Mara Lúcia Sartori	CPF: 761.528.809-63
Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnica Desportiva	
Nome: Wanderson Santana Schumacher	CPF: 054.639.419-12
Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração	
Nome: Nélvio José Hübner	CPF: 053.229.339-80
Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Advogado I	
Nome: Jéssica Greyca dos Santos Barbosa	CPF: 010.306.259-99
Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administração	
Nome: Maicon José Ferronato	CPF: 040.762.009-50
Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Wesley Cesar Callegari	CPF: 029.374.169-77
Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Geni Gonçalves Fogaça	CPF: 761.782.939-68
Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar em Desenvolvimento Social	
Nome: Willian Muriel Voss	CPF: 005.027.779-07
Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Deise Adriane dos Santos	CPF: 075.879.579-36
Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Cleberson Gomes Lopes	CPF: 041.633.479-25
Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Ligia Maria Leismann	CPF: 043.625.969-92



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Período de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Janiele Sodr� Bueno	CPF: 000.597.010-56
Per�odo de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () N�O	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administra��o I	
Nome: Laudemir Faez	CPF: 367.738.830-91
Per�odo de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () N�O	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administra��o e Planejamento I	
Nome: Marcia Cristina Munaro Lovato	CPF: 705.151409-10
Per�odo de responsabilidade: 01/1/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () N�O	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administra��o I	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exerc cio de 2020

O **Controle Interno** tem orientado ativamente os gestores dos  rg os municipais da administra  o direta (Secretarias), al m dos  rg os da administra  o indireta, que s o a Caixa de Assist ncia dos Servidores Municipais de Toledo (CAST), Funda  o para o desenvolvimento da r dio e Televis o Educativa Cultural de Toledo (FUNTEC), Fundo de Aposentadoria e Pens es dos Servidores P blicos Municipais de Toledo (FAPES), Fundo Municipal de Tr nsito, Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM).

Essas orienta  es s o no sentido de que as a  es sejam desenvolvidas em cumprimento aos princ pios que regem a administra  o p blica, em especial aos definidos no artigo 37 da Constitui  o Federal. Mas insistimos sempre que a gest o p blica, al m dos princ pios da legalidade e da moralidade inseridos no referido artigo, zele pelos princ pios da efici ncia e da efic cia. Procuramos disseminar, entre os gestores, a utiliza  o de “... *pr ticas que resultem em maior efici ncia na aloca  o e execu  o do gasto p blico, na arrecada  o de receitas, no controle do endividamento e na transpar ncia da gest o fiscal*”, conforme disp e o artigo 67, II, da lei Complementar Federal n  101/2000.



QUADRO 1 – PRÉ-AUDITORIA

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
1	Trata-se de uma pré-auditoria proposta pelo RPPS	TOLEDO PREV	Verificar e avaliar a adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão a fim de atender ao Programa Pró Gestão RPPS – TOLEDOPREV	Para a elaboração deste relatório foram examinados diversos documentos do TOLEDOPREV, consultas no site, bem como entrevistas para esclarecimento da situação atual.	O levantamento foi realizado no âmbito do TOLEDOPREV.	Os levantamentos efetuados demonstraram que os padrões de controles internos e governança corporativa do TOLEDOPREV estão num patamar muito próximo das exigências do Pró-Gestão RPPS para o nível I de certificação ou mesmo para o nível II. A maioria dos itens obrigatórios para tais níveis de certificação já está atendida ou necessita de ajustes de baixa complexidade. Nosso foco de verificação foi o atendimento dos requisitos dos níveis I e II de certificação, identificou-se que vários itens já estão atendendo os critérios do Programa Pró-gestão, concluímos que o TOLEDOPREV apresenta condição adequada para a adesão ao nível I do Pró-Gestão RPPS, de forma que, em nossa análise, a decisão de aderir ao referido programa nesse nível, implica num risco muito baixo de não concluir as ações necessárias dentro do prazo estipulado pelo Programa. Enquanto que para o nível II, o TOLEDOPREV depende da implementação de diversas atividades apontadas no relatório. Ressaltando-se que para a adesão neste nível será necessário cumprir os apontamentos apresentados.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

O controle interno desenvolveu no 3º trimestre de 2020 um relatório de pré-auditoria para o TOLEDOPREV, apresentando o monitoramento dos pontos de controle dos processos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Toledo- FAPES/TOLEDOPREV, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão.

Como conclusão do estudo, os levantamentos efetuados demonstraram que os padrões de controles internos e governança corporativa do TOLEDOPREV estão num patamar muito próximo das exigências do Pró-Gestão RPPS para o nível I de certificação ou mesmo para o nível II.

A maioria dos itens obrigatórios para tais níveis de certificação já está atendida ou necessita de ajustes de baixa complexidade.



Nosso foco de verificação foi o atendimento dos requisitos dos níveis I e II de certificação. Identificou-se que vários itens já estão atendendo os critérios do Programa Pró-gestão, concluímos que o TOLEDOPREV apresenta condição adequada para a adesão ao nível I do Pró-Gestão RPPS, de forma que, em nossa análise, a decisão de aderir ao referido programa nesse nível, implica num risco muito baixo de não concluir as ações necessárias dentro do prazo estipulado pelo Programa. Enquanto que para o nível II, o TOLEDOPREV depende da implementação de diversas atividades apontadas no relatório. Ressaltando-se que para a adesão neste nível será necessário cumprir os apontamentos apresentados.

6. Síntese das avaliações

Avaliação dos procedimentos realizados

Procedimentos Realizados	Avaliação
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922	Regular
Comitê de Investimento instalado e operante	Regular
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não existem considerações relevantes quanto ao item 6.

Com base no Sistema de Informações dos Regimes Público de Previdência Social, em seu extrato (anexo) pôde-se constatar a regularidade de todos os critérios da legislação, COMO: Auditorias do RPPS, Equilíbrio Financeiro e Atuarial, Informações Contábeis, Informações Previdenciárias, Repasses e Investimentos dos Recursos Previdenciários.



Também esta anexa a certificação obtida pelo RPPS do Município em dezembro de 2020, corroborando com a certificação dos processos e atividades desenvolvidas, que seguem as normativas da Secretaria de Previdência. O TOLEDOPREV obteve o nível II de aderência ao Programa Pró-Gestão RPPS através do certificado nº 065/2020 emitido pelo Instituto de Certificação de Qualidade do Brasil (ICQ BRASIL).

8. Demais ações desenvolvidas

Não há recomendações decorrentes de auditorias, inspeções, monitoramentos e/ou demandas do SGA do TCE/PR solicitadas ao Controle Interno.

O controle interno foi demandado pelo RPPS para a realização de um trabalho de verificação e acompanhamento com emissão de relatório trimestral que ateste a conformidade das ações atendidas na auditoria de certificação no TOLEDOPREV. A entidade fez a solicitação para participar do Pró-Gestão RPPS, que é um programa de certificação que visa o reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS, consiste em uma avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

A certificação serve para declarar explicitamente que determinada situação é verdadeira e deve ser formal, realizada segundo procedimentos padronizados e documentados, devendo ser reavaliada e renovada periodicamente. Podem ser enumeradas como vantagens que a certificação proporciona para as organizações:

- Melhoria na organização das atividades e processos.
- Aumento da motivação por parte dos colaboradores.
- Incremento da produtividade.
- Redução de custos e do retrabalho.
- Transparência e facilidade de acesso à informação.
- Perpetuação das boas práticas, pela padronização.
- Reconhecimento no mercado onde atua.

A certificação terá validade de 3 (três) anos, devendo ser renovada ao final desse período. Durante este período, o controle interno deve proceder com auditorias nos processos certificados do RPPS a fim de garantir a conformidade de das ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas.

Este trabalho de inclusão do RPPS no Programa Pró Gestão foi muito importante para a entidade visto que a partir do mesmo, foram adotados novos controles internos, procedimentos, normatização e manualização dos trabalhos, gerando assim para o ente previdenciário uma maior governança corporativa.

Outros ganhos proporcionados pela certificação no Pró-Gestão RPPS são:



- Processo de trabalho realizado segundo um padrão de qualidade previamente definido, atendendo os padrões de conformidade previamente definidos e os requisitos legais;
- Contribuirá para a profissionalização da gestão do RPPS;
- Maior controle de seus ativos e passivos previdenciários e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade;
- Proporcionar melhores condições para a sustentabilidade do RPPS e o cumprimento de sua missão institucional do RPPS de garantir o pagamento dos benefícios aos segurados.

Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual – Planos e Políticas de Governo.

As ações fixadas no PPA estão contempladas na LOA. Porém, nosso acompanhamento revelou que algumas dessas ações, que configuram na LOA de 2020 nos Projeto/Atividade, foram executadas parcialmente.

1) Projeto/Atividade nº 09.272.0053.2-001 ATIVID DA COORDENAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - TOLEDOPREV: *“Gerenciar as atividades do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, atendendo despesas necessárias às suas operações, tais como pagamento de tarifas bancárias, prestação de serviços técnicos especializados em previdência, gestão previdenciária, atuarial e econômica, recadastramento/prova de vida, capacitação e certificação de conselheiros, anuidades de associações federações e conselhos, etc.”*, constante do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) de 2020, vinculado à sua pasta, apresenta o valor autorizado de R\$ 60.000,00 e, o valor executado foi de R\$ 8.500,00, equivalente ao percentual de execução de 14,17%

Justificativa: *“O Projeto/Atividade nº 09.272.0053.2-001 ATIVID DA COORDENAÇÃO PREVIDENCIÁRIA -TOLEDOPREV – Refere-se à taxa de administração para custeio do RPPS, de acordo com o Art. 97 da Lei 1929/2006, toda despesa realizada neste projeto deverá ser repassada pelo Município de acordo com a necessidade. A Coordenação do TOLEDOPREV está vinculada à Secretaria de Recursos Humanos, por esta razão despesas realizadas no exercício de 2020 com certificação, certidões negativas, capacitação, inscrições, passagens e diárias de servidores e conselheiros, assim como as despesas com serviço de tecnologia da informação e comunicação foram suportadas pelo Projeto/Atividade 04.122.0009.2048 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL da Secretaria de Recursos Humanos e totalizaram R\$ 22.451,00. Outro fator que contribuiu para a baixa execução da despesa no projeto atividade em questão, foi a negociação junto a instituição financeira parceira para obtenção de tarifa zero na prestação de serviços bancários (tarifas para crédito da folha de pagamento e pagamento a fornecedores), realização da prova de vida e elaboração da Avaliação Atuarial periódica, prevista na Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 464/18”.*

2) Projeto/Atividade nº 09.272.0053.2-003 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPES: *“Pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, utilizando recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPES; Realizar o pagamento de benefícios como auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade dos servidores municipais efetivos.”*, constante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) de 2020, vinculado à sua pasta, apresenta o valor autorizado de R\$ 77.800.000,00 e, no entanto, o valor executado foi de R\$ 59.724.347,75, equivalente ao percentual de execução de 76,77%;

Justificativa: “O Projeto/Atividade nº 09.272.0053.2-003 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – FAPES – Consideramos que no ano de 2020 ocorreram fatores positivos para o RPPS contribuindo assim para a baixa execução neste projeto. Não houveram sentenças judiciais e pedidos de indenizações e restituições para serem cumpridas. A compensação previdenciária manteve o Fluxo vigente, com entrada de poucos novos requerimentos do RGPS. A Publicação da Lei nº 2.313 de 31 de março de 2020 revogando dispositivos da Lei nº 1.929/2006, que tratam do auxílio-doença, do salário-maternidade, do salário-família e do auxílio-reclusão, tendo em vista que tais benefícios passaram a ser responsabilidade do Município. Além disso a projeção do valor autorizado para o pagamento de aposentadorias considera os servidores na iminência ou que já cumpriram requisitos para aposentadoria e ao final de 2020 restaram 25 servidores que optaram pelo abono permanência”.

Estimativas da Receita em Bases Conservadoras – Planos e Políticas de Governo.

Em análise a previsão de receitas no período de forma geral, observou-se que foi positiva sendo superavitária, ou seja, previsão de arrecadação de R\$ 104.628.977,73, arrecadação efetiva de R\$125.686.166,17, tendo um *superávit* no valor de R\$ 21.057.188,44.

Entre as contas de receita, duas contas apresentaram resultados deficitários, conforme justificativas a seguir:

1) Conta de Receita nº 7.2.1.8.02.1.1.01.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS – PREFEITURA, estimado em R\$ 2.050.000,00 e com valor arrecadado em R\$ 1.610.163,90, tendo um déficit de R\$ 439.836,10.

Justificativa: “CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS – PREFEITURA (7.2.1.8.02.1.1.01.00.00.00.00) – a diferença de R\$ 439.836,10 se deve ao fato de que o Parcelamento de Débitos foi quitado no mês de outubro/2020 e a estimativa da receita foi realizada para o período de 12 meses”.

2) Conta de Receita nº 7.9.9.0.01.1.1.01.00.00.00.00 - APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL – PREFEITURA, estimado R\$ 24.428.212,48 e com valor arrecadado de R\$ 24.077.492,42, incorrendo em um déficit de R\$ 350.720,06.

Justificativa: “APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL – PREFEITURA (7.9.9.0.01.1.1.01.00.00.00.00) – o valor do aporte é definido anualmente na Avaliação Atuarial. Para projeção da estimativa da receita utiliza-se o valor da tabela de amortização vigente no ano anterior a execução, acrescida da inflação e análise de sensibilidade de algumas variáveis como expectativa de vida, idade média de aposentadoria, taxa de juros real, crescimento salarial que têm impacto no Custo Previdenciário. Em 2020 Lei 2.313, de 31 de março elevou a alíquota de contribuição dos segurados para 14%. A majoração da alíquota do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

servidor para 14% produziu uma redução da Reserva de Benefícios a Conceder, visto que, foi considerada a contribuição futura baseada nesta alíquota. Em função da redução das Reservas Matemáticas a Constituir ocorreu uma redução do Custo Suplementar repassado pelo Município na forma de aporte financeiro para cobertura do déficit atuarial”.

Toledo-PR, 24 de março de 2021.

CLEUSA ELAINE SCHNEE
ULLMANN:68144865987

Assinado de forma digital por
CLEUSA ELAINE SCHNEE
ULLMANN:68144865987
Dados: 2021.03.26 11:18:58 -03'00'

CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN
Controladora de Controle Interno
Exercício Financeiro 01/01/2020 a 31/12/2020



PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2020, do **FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Toledo-PR, 24 de março de 2021.

CLEUSA ELAINE SCHNEE
ULLMANN:68144865987

Assinado de forma digital por
CLEUSA ELAINE SCHNEE
ULLMANN:68144865987
Dados: 2021.03.26 11:19:32
-03'00'

CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN
Controladora de Controle Interno
Exercício Financeiro 01/01/2020 a 31/12/2020



ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação do responsável pelo Controle Interno, na seguinte ordem:
 - I. Bacharel Em Ciências Econômicas;
 - II. MBA Em Administração Financeira, Contábil E Controladoria;
 - III. Técnico Em Contabilidade;
 - IV. Especialização Em Governança Municipal;
 - V. Gestão e Fiscalização de Contratos - GFCONTR160319;
 - VI. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - Ênfase na IN nº 05_2017;
 - VII. Início de Mandato - Módulo TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS;
 - VIII. Início de Mandato - Módulo LICITAÇÕES E CONTRATOS;
 - IX. Início de Mandato - Módulo FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E ATOS DE PESSOAL;
 - X. Prestação de Contas Anuais;
 - XI. VII Fórum de Licitações;
 - XII. O NOVO PLANO DE RECEITA 2018 E SEUS REFLEXOS NO SIM AM;
 - XIII. Prestação de Contas Anuais_ Encerramento e Abertura de Exercício;
 - XIV. Termo de Referência e Projeto Básico;
 - XV. Obras Públicas - Planejamento, Licitação, Fiscalização e Efetividade;
 - XVI. OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO;
 - XVII. ACÓRDÃOS DO TCE_PR - PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS;
 - XVIII. Entrega de Contas_ PCA, PAF e Encerramento de Mandato.

Palestras Online Escola de Gestão Pública TCE:

Os Desafios dos Controles Internos na Administração Pública.	Palestra Online	04/06/2019	04/06/2019	1 horas	Inscrito
Medidas Municipais para a Contenção da COVID-19	Palestra Online	29/03/2020	29/03/2020	1 horas	Inscrito
PCA 2019 - Questões Básicas	Palestra Online	08/04/2020	08/04/2020	1 horas	Inscrito
COVID-19: Registro de preços na visão da MPV 951/20	Palestra Online	27/04/2020	27/04/2020	1 horas	Inscrito
COVID-19: Revisão de contratos administrativos	Palestra Online	08/06/2020	08/06/2020	1 horas	Inscrito
COVID 19: Responsabilização de agentes públicos	Palestra Online	08/06/2020	08/06/2020	1 horas	Inscrito

- XIX. CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social
- XX. CERTIFICADO_RPPS_PRÓGESTÃO_TOLEDO
- XXI. CRP TOLEDOPREV



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



CAMPUS DE TOLEDO

Curso de Ciências Econômicas com Área de Concentração em Economia do Desenvolvimento Regional
Reconhecimento renovado pelo(a) Decreto nº 1712 de 13/06/2011, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 13/06/2011

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas com Área de Concentração em Economia do Desenvolvimento Regional, em 7 de dezembro de 2011 e a colação de grau em 20 de dezembro de 2011, confere o grau de

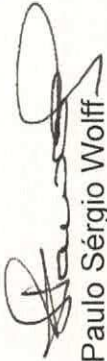
BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS a

Cleusa Elaine Schnee Ullmann,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 5 de abril de 1969, R.G. nº 4.350.687 0 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 6 de fevereiro de 2012.


Paulo Sérgio Wolff
Reitor

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994. REITORIA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS
Diploma registrado sob n.º <u>18868</u>, no livro n.º <u>26</u>, folha n.º <u>11</u>, processo n.º <u>19782</u>, conforme art. 48, <i>caput</i>, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996. Cascavel, PR, 03 de julho de 2012.  Paulo Sérgio Wolff Reitor  Elza Corbari Diretora de Registro de Diplomas	

Nº 009046

Certificado

Certificamos que **Cleusa Elaine Schnee Ullmann, RG 4.350.687-0,** concluiu o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO “Lato Sensu” MBA em ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E CONTROLADORIA – TURMA XX,** com carga horária de 374 horas-aula e duração de 18 meses.

Cascavel, 10 de junho de 2015.


Aletéia Karina Lopes da Silva Sonda
Secretária Geral


Prof. Lucio Scheuer
Coordenador de Pós-Graduação


Prof. Adriano de Sales Coelho
Diretor Geral

HISTÓRICO ESCOLAR		Nome: Cleusa Elaine Schnee Ullmann		RG: 4.350.687-0		
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em: MBA em ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E CONTROLADORIA		374 Horas/Aula		Período:		
Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas		Titulação		Início: 11 de maio de 2013. Término: 25 de outubro de 2014.		
Disciplina	Professor	Horas/Aula	Frequência Final em %	Média Final		
Análise de Crédito e Risco	José Roberto Domingues da Silva	33 horas/aula	100	9,5		
Análise de Investimentos	Carlos Roberto Ferreira	33 horas/aula	100	10,0		
Auditoria	João Cláudio Pizzo	33 horas/aula	100	10,0		
Contabilidade Gerencial	Ricardo Prochet	22 horas/aula	100	10,0		
Controladoria	Antenógines Leonel Pedroso	33 horas/aula	100	10,0		
Cultura Financeira e Bancos	Ricardo de Proença Clemente da Silva	22 horas/aula	100	9,5		
Gestão de Custos	Jean Marcelo de Arruda Soato	22 horas/aula	75	9,0		
Gestão do Capital de Giro	Nelson Luis Vodotto	22 horas/aula	100	10,0		
Mercado Financeiro e de Capitais	Charles Alexandre Villa Real	22 horas/aula	100	9,5		
Metodologia da Pesquisa Científica	Cezar Roberto Versa	22 horas/aula	75	10,0		
Metodologia do Ensino Superior	Márcia Josefina Beffa	33 horas/aula	100	9,0		
Perícia Contábil	José Ylson Sanitá	33 horas/aula	100	10,0		
Tópico Especial: Gestão Tributária	José Aylton Nogueira	11 horas/aula	100	9,0		
Tópico Especial: Padrões Internacionais de Contabilidade	Elvis Antônio Bim	11 horas/aula	100	10,0		
Tópico Especial: Governança e Convergência Internacional nos Negócios	Antenógines Leonel Pedroso	11 horas/aula	100	10,0		
Tópico Especial: Gestão Compartilhada e Planejamento Participativo	Odelir Dileto Cachoeira	11 horas/aula	100	10,0		
Título da Monografia: O USO DE FERRAMENTAS DE ANÁLISE DE VIABILIDADE FINANCEIRA NAS DECISÕES DE INVESTIMENTOS.						
Nota da Monografia: 9,5		Orientador: Nilson dos Santos Dias		Titulação: Mestre		
Critérios de Aprovação: Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%, carga horária mínima de 360 horas/aula, elaboração e aprovação da monografia.						

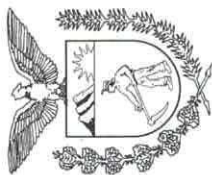
REGISTRO

Registrado sob o nº 11278 da folha nº 131 do Livro nº 03 de Registro de Certificados de Pós-Graduação, *Lato Sensu* da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel UNIVEL.

Cascavel, 10/06/2015.

Aletéia Karina Lopes da Silva Sonda
Secretaria Geral

Ato Legal DE CREDENCIAMENTO DA UNIVEL:
DECRETO FEDERAL DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995. (DOU, seção 1. Em 13/02/1995).
Curso em conformidade com o teor regido pela Resolução 01/2007 do CNE/CES-MEC, que dispõe sobre os requisitos para o reconhecimento em âmbito nacional.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLEGIO ESTADUAL JARDIM PORTO ALEGRE-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL

Estabelecimento de Ensino

RUA PARANA 00299 - JD PORTO ALEGRE - TOLEDO / PARANÁ

Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Entidade Mantenedora

Res 4182/2011 DOE 17/10/2011

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

Res 377/2014 DOE 24/02/2014

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL JARDIM PORTO ALEGRE-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL confere a CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN, natural de SARANDI, Unidade da Federação RIO GRANDE DO SUL, Pais BRASIL, nascido(a) em 5 de abril de 1969, Carteira de Identidade nº 43506870, Estado expedidor Parana, o presente Diploma, por haver concluído em 19 de dezembro de 2012 o Curso TECNICO EM CONTABILIDADE, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99-CNE, Parecer nº 16/99-CNE e Deliberações nº 09/06 e nº 04/08-CEE.
O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

RUBENS BRAGAGNOLLO

RES Nº 771/2014 DOE 19/02/2014

Toledo, 23 de abril de 2014

TITULADO
CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

URSOLA ELBERT BECKER

PORT Nº 510/2014 DOE 17/04/2014

CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE		Registro no Estabelecimento	
Carga Horária: 833 horas	Curso Anterior: ENSINO MÉDIO	 ESTADO DO PARANÁ Estab. JARDIM PORTO ALEGRE, C.E.E.F.M. PROF. IS Município: TOLEDO Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino. Diploma registrado sob nº 669, Livro nº 27900084D002, Folha nº 34. TOLEDO, 23 de abril de 2014 <i>Ursula Elgert Becker</i> URSULA ELGERT BECKER R.G. 47383927PR, 510/2014 Secretária(a)  ESTADO DO PARANÁ Publicado no D.O.E. Nº 9181 do dia 07/04/2014 TOLEDO, 23 de abril de 2014 <i>Rubens Bragagnoli</i> RUBENS BRAGAGNOLI R.G. 37057010PR, 771/2014 Diretor(a)	
Estágio Supervisionado: (concluído em)	Concluído em: 2003	Aluno(a): CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
Carga Horária: horas	Município/Estado: TOLEDO/PR		
Perfil Profissional: O Técnico em Contabilidade domina conteúdos e processos relevantes ao conhecimento científico tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças de forma a intervir no mundo do trabalho. Efetua anotações financeiras da organização e examina documentos fiscais e parafiscais. Analisa a documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores materiais. Organiza, controla e arquivar os documentos relativos à atividade contábil e controla as movimentações. Registra as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito. Prepara a documentação, apura a documentação, apura haveres, direitos e obrigações legais.			
OBSERVAÇÕES:		ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL	



CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 1121 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 – D.O.U DE 11/10/2016

Certificado de Especialização

A Faculdade Pólis Civitas, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,

portador (a) da carteira de identidade 43506870/PR, pela conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em GOVERNANÇA MUNICIPAL, Área de Conhecimento Ciências Sociais, Negócios e Direito, de acordo com a Resolução CNE/CES nº. 01 de 06 de abril de 2018, com carga horária total de 660 horas, realizadas no período de setembro de 2018 a abril de 2020.

Curitiba, 18 de maio de 2020.

Geslani Cristina Grzyb Pinheiro
Diretora Geral Faculdade Pólis Civitas

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO MÓDULOS: De 7,0 a 10,0 = Aprovado (a) - De 0,0 a 6,9 = Reprovado (a) – TCC: De 6,0 a 10,0 = Aprovado (a) - De 0,0 a 5,9 = Reprovado (a)

Curso: Pós-graduação em Governança Municipal		
NOME DO (A) ALUNO (A): CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN	RG: 43506870/PR	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 660h	PERÍODO: 20/09/2018 a 02/04/2020	

MÓDULO	C/H	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INOVADORA	110	Marcus Vinicius Corrêa Bittencourt	Mestre	9.97
COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS	110	Ronny Charles Lopes de Torres	Mestre	9.4
MARKETING, COMUNICAÇÃO E LIDERANÇA	110	Achilles Batista Ferreira Junior	Mestre	7.35
COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	110	Rodrigo Pironi Aguirre de Castro	Mestre	9.3
GESTÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	110	Flavio Augusto Limberger	Especialista	9.4
FINANÇAS PÚBLICAS	110	Vera Lucia Lelis Oliveira Colil	Doutora	7.73

Tema Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: Programa de Integridade tendo como diretrizes as Leis de Anticorrupção, de Transparência e de Conflito de Interesses.

Nota: 6.0

Registro Número: 0272
Livro nº: 001
FL nº: 137



FACULDADE PÓLIS CIVITAS
RUA ANTÔNIO ESCORSIN, 1650 CURTIBA - PR
WWW.POLISCIVITAS.COM.BR – FONE (41) 3015 - 5559

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **ONLINE - Gestão e Fiscalização de Contratos - GFCONTR160319**

Data/Período: **19 a 27 de março de 2016 - Externo**

Local: **EGP Online**

Carga Horária: **8 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Noções Básicas sobre Contratos Administrativos**
- 2. Gestão e Fiscalização de Contratos**
- 3. Pagamento de Contratos**
- 4. Responsabilidade pelo Inadimplemento dos Encargos Trabalhistas, Previdenciários e Fiscais**

Curitiba, 25 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - ÊNFASE NA IN
Nº 05/2017**

Data/Período: **6 À 7 DE JUNHO DE 2018**

Local: **RECANTO CATARATAS THERMAS RESORT &
CONVENTION**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **14 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

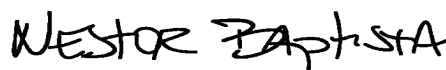
- INTRODUÇÃO
- PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES: INTRODUÇÃO, PROCEDIMENTOS INICIAIS, EQUIPE, GERENCIAMENTO DE RISCO E PONTOS CHAVES
- CLÁUSULAS NECESSÁRIAS
- GARANTIAS CONTRATUAIS
- TIPOS DOS SERVIÇOS
- SUBCONTRATAÇÃO
- DURAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
- ALTERAÇÃO CONTRATUAL – QUANTITATIVA E QUALITATIVA
- ATORES CONTRATUAIS
- PREPOSTO, O REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
- INDICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

- FISCAL CONTRATUAL
- GESTOR CONTRATUAL
- PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO
- EXECUÇÃO
- FALHAS MAIS COMUNS
- FISCALIZAÇÃO DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS DA CONTRATADA
- AÇÕES ORIENTADORAS PARA O BOM DESEMPENHO CONTRATUAL
- PROCESSO ADMINISTRATIVO EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO AO CONTRATO
- PENALIDADES APLICÁVEIS AO CONTRATADO
- RESCISÃO CONTRATUAL
- RESPONSABILIZAÇÃO DO GESTOR/FISCAL

Curitiba, 25 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **Cascavel - Início de Mandato - Módulo TRANSFERÊNCIAS
VOLUNTÁRIAS**

Data/Período: **16 de fevereiro de 2017 - Externo**

Local: **Teatro Municipal de Cascavel**

Carga Horária: **4 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Apresentação da COFIT
 - Breve histórico – Competências – Como entrar em contato
- Sistemas
 - Cadastro
 - Gerenciamento de Usuários
 - Mural de Licitações (Normativas aplicáveis, Prazos)
 - Sistema Integrado de Transferências (Normativas aplicáveis, Perfis de acesso, Prazos)
 - e-Contas (peticionamento eletrônico)
 - Sistema Gerenciador de Acompanhamento
 - O que é? - Normativas aplicáveis – Instrução Normativa n.º 122/2016 (SGA)
- Procedimentos sujeitos à fiscalização do TCE
 - Licitações e Contratos Administrativos
 - Normativas aplicáveis
 - Instrução Normativa 114/2016 (PCA 2015)
 - Obras e serviços de engenharia: Resolução 25/2011
 - Convênios e Parcerias
 - Normativas aplicáveis (Resolução 28/2011, IN 61/2011, IS 99/2014, Lei 13.019/14)
- Aspectos específicos das licitações e contratos
 - Levantamento das informações administrativas
 - Pagamentos (IN 89/2013), Registro das licitações (IN 37/2009)
 - Mecanismos de controle e acompanhamento
- Aspectos específicos das parcerias com entidades privadas (Lei 13.019/14)
 - Estrutura administrativa dos Municípios
 - Prestação de contas das parcerias
 - Convênios firmados ou aditivados antes de 1º de janeiro
- Prevenção de erros e fraudes em contratos ou parcerias
 - Indícios de superfaturamento
 - Ausência de mecanismos de controle (designação de fiscal, mecanismos de verificação)
 - Descumprimento do objeto do instrumento
 - Ausência ou irregularidade das prestações de contas
 - Sindicâncias / Tomada de Contas
- Contato

Curitiba, 25 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **Cascavel - Início de Mandato - Módulo LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Data/Período: **15 de fevereiro de 2017 - Externo**

Local: **Teatro Municipal de Cascavel**

Carga Horária: **7 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Planejamento de Compras e Licitações

Lei Complementar 147 – Tratamento diferenciado nas licitações de Micro e pequenas empresa

Pregão

O pregão como forma (ágil e completa) de contratação

- Principais Características
- Inversão de Fases
- Recursos
- Lances e Direito de Preferência
- Aceitabilidade da Proposta (Amostra)

Curitiba, 25 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**
CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**
Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **Cascavel - Início de Mandato - Módulo FISCALIZAÇÃO
MUNICIPAL E ATOS DE PESSOAL**

Data/Período: **14 de fevereiro de 2017 - Externo**

Local: **Teatro Municipal de Cascavel**

Carga Horária: **7 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Fiscalização Municipal;
- Controle Interno;
- Orçamento Público: PPA/LDO/LOA
- Aspectos básicos da admissão de pessoal (concurso público, contratação temporária, forma e prazo de prestação de contas das admissões/contratações);
- Cargos em comissão (admissão, exoneração e remuneração);
- Súmula Vinculante 13 – nepotismo (abrangência e exceções);
- Cessão de servidores (hipóteses e requisitos);

Curitiba, 25 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**
CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**
Entidade: **PREFEITURA DE TOLEDO**

Evento: **Toledo - Prestação de Contas Anuais**

Data/Período: **14 de Março de 2017 - Externo**

Local: **Teatro Municipal de Toledo**

Carga Horária: **8 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Escopo – prestação de contas anual de 2016

Gestão fiscal – PCA

Certidão liberatória

Certidão de operação de crédito

Alertas

Elaboração de relatórios – PCA

Procedimentos contábeis patrimoniais (SINCOFI)

Curitiba, 25 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**
CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**
Entidade: **PREFEITURA DE TOLEDO**

Evento: **VII Fórum de Licitações**

Data/Período: **18 e 19 de abril de 2017 - Externo**

Local: **Teatro Municipal de Toledo**

Carga Horária: **14 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Lei Complementar 147

- 1.1. Introdução
- 1.2. Enquadramento das MPE's
- 1.3. Licitações exclusivas e com cotas
- 1.4. Prioridade de contratação de MPE local/regional

2. Benefícios ME/EPP

- 2.1. A Lei Complementar 123/06
- 2.2. Da regularidade
- 2.3. Do empate ficto

3. Gestão e Fiscalização de Contrato

- 3.1. Aspectos gerais da gestão e fiscalização de contratos
- 3.2. Fiscalização dos débitos previdenciários e trabalhistas da contratada
- 3.3. Responsabilização do fiscal de contratos
- 3.4. Posicionamento jurisprudencial

4. Registro de Preços

- 4.1. Lei 147/14 e o Registro de Preços
- 4.2. Aspectos gerais e procedimentos
- 4.3. Condições de mutabilidade de ata e contrato
- 4.4. Adesão à ata de Registro de Preços (carona)

Curitiba, 25 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **PREFEITURA DE TOLEDO**

Evento: **Cascavel - O novo plano da receita para 2018 e seus reflexos no SIM-AM e PPA, LDO e LOA**

Data/Período: **24 de agosto de 2017 - Externo**

Local: **UNIOSTE Cascavel - Auditório Arnaldo Busato**

Carga Horária: **7 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- ▶ A Nova codificação do Plano da Receita
- ▶ Características gerais da nova codificação do plano da receita orçamentária
- ▶ Funcionamento e estrutura das contas
- ▶ A metodologia para processamento do plano
- ▶ Cadastramento das contas intraorçamentária e de dedução
- ▶ Alterações nos Layouts do SIM-AM
- ▶ Relatórios Contábeis e Fiscais

Curitiba, 25 de Março de 2021.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS: ENCERRAMENTO E
ABERTURA DE EXERCÍCIO - TOLEDO**

Data/Período: **21 DE MARÇO DE 2018**

Local: **UNIPAR CAMPUS I - TOLEDO**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

SIM-AM, Planos de Contas e Notas Técnicas 2018

- Rotinas de encerramento e abertura
- Alterações PCASP, PC Receita, PC Despesa e Notas/2018
 - PCASP – Nota 4
 - Plano de Contas da Despesa – Nota 5
 - Plano de Contas da Receita – Notas 1, 2 e 3
 - Portaria GM nº 3992, de 28/12/2017 - Nota 6
 - Conta bancária Tipo Único
 - Ementas Parlamentares Individuais – Nota 07

PCA, Encerramento e Abertura de exercício

- PCA – escopo, prazos e responsabilidades
 - **I – Prestação de Contas 2017:**
 - - Quem deve prestar contas;
 - - Escopo de Análise;
 - - Composição e estruturação da PCA;
 - - Prazos de remessas do SIM-AM;
 - - Prazo de envio dos documentos via E-contas;
 - **II – Principais Itens de Restrições na PCA 2016**

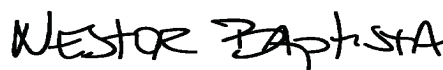
Controle da Receita

- Aprendizado do PAF
- Renúncias, relatórios, controle

Curitiba, 25 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO**

Data/Período: **20 DE MARÇO DE 2018**

Local: **UNIPAR CAMPUS I - TOLEDO**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **7 horas**

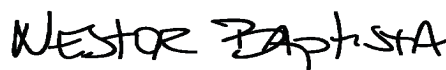
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Termo de Referência
<i>Noções e Conceitos Preliminares</i>
<i>Elementos constitutivos obrigatórios</i>
<i>Identificação das Necessidades e definição do objeto de contratação</i>
<i>Métodos e estratégias de suprimento</i>
<i>A vedações quanto às especificações</i>
<i>Pesquisa de Preços e valor estimado em planilhas</i>
<i>Critério de Aceitação do objeto</i>
<i>Deveres do Contratante e do Contratado</i>
<i>Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato</i>
<i>Atores no Termo de Referência</i>
<i>Aspectos Práticos do Termo de Referência</i>
Projeto Básico
<i>Contratação de Obras e Serviços de Engenharia</i>
<i>Regimes de execução e Critérios de julgamento</i>
<i>Critérios de Habilitação Técnica</i>
<i>Fases da Elaboração dos Projetos</i>
<i>Estudos Preliminares PB e PE</i>
<i>Anotação de Responsabilidade Técnica - ART</i>
<i>Elementos mínimos do PB</i>
<i>Caderno de Encargo e Especificações</i>
<i>Estimativa de Custos e Orçamento</i>
<i>Orçamento: planilha orçamentária</i>
<i>Orçamento: Custos Diretos e Indiretos</i>
<i>Orçamento: Benefícios de Despesas Indiretas - BDI</i>
<i>Prazo de Execução e cronograma físico-financeiro</i>
<i>Estudos de casos Práticos</i>

Curitiba, 25 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **OBRAS PÚBLICAS - PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E EFETIVIDADE**

Data/Período: **25 DE JULHO DE 2019**

Local: **AMOP- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO
PARANÁ**

Município/UF: **CASCADEL-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Planejamento, Projeto Básico e Qualidade das Obras Públicas

Licitação e Contratação de Obras

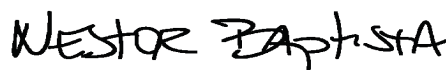
Fiscalização de Obras

Obras Públicas – Efetividade Social

Curitiba, 25 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**

Data/Período: **16 DE SETEMBRO DE 2019**

Local: **UNIPAR CAMPUS I - TOLEDO**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Transparência na Gestão da Saúde;

E-Ouv Municípios: sistema gratuito para implantação de ouvidorias;

Acesso à informação;

Apresentação da Lei 13.460/2017. Aplicabilidade. Direitos e deveres dos usuários. Manifestações. As Ouvidorias. Avaliação Continuada;

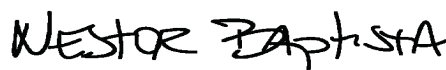
Lei 12.527/2011 e seus aspectos;

Apresentação da atividade diária da Ouvidoria do TCE – PR.

Curitiba, 25 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **ACÓRDÃOS DO TCE/PR - PONTOS POLÊMICOS,
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Data/Período: **29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Local: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CIANORTE**

Município/UF: **CIANORTE-PR**

Carga Horária: **7 horas**

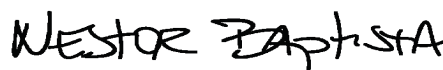
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- **PONTOS CONTROVETIDOS DAS LICITAÇÕES**
 - Qualidade nas contratações
 - Publicidade
 - Iluminação Pública
 - Visita Técnica
 - Planilha de Custos
- **Decisões do TCE/PR em Licitações**
 - Pregão
 - Registro de Preços
 - Pneus
 - Medicamentos

Curitiba, 25 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **ENTREGA DE CONTAS: PCA, PAF E ENCERRAMENTO DE
MANDATO**

Data/Período: **14 DE FEVEREIRO DE 2020**

Local: **CENTRO SOCIAL DO IDOSO - SANTA HELENA**

Município/UF: **SANTA HELENA-PR**

Carga Horária: **8 horas**

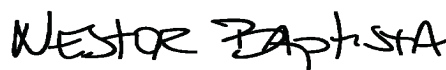
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Dívidas Públicas e Restos a Pagar
Prestação de Contas Anual
Plano Anual de Fiscalização
Encerramento de Mandato**

Curitiba, 25 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Município de Toledo - PR**Ente Federado:** Município de Toledo - PR**CNPJ Principal:** 76.205.806/0001-88**CRP Vigente:** Nº 987927-191987, emitido em 20/12/2020. Estará vigente até 18/06/2021.**Data Pesquisa:** 22/03/2021

Regime Vigente: Próprio de 29/12/1990 até 22/03/2021

Análise da Legislação

Critério(s)	Situação
Acesso dos segurados às informações do regime	Regular
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)	Regular
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)	Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	Regular
Encaminhamento da legislação à SPS	Regular
Observância dos limites de contribuição do ente	Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Regular
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal	Regular

Auditoria dos RPPS

Critério(s)	Situação
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa	Regular
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo	Regular
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo	Regular
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa	Regular
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários	Regular
Escrituração Contábil - Consistência das Informações - Decisão Administrativa	Regular
Unidade gestora e regime próprio únicos	Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa	Regular

Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Critério(s)	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Regular

Informações Contábeis

Critério(s)	Situação
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público	Regular
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Regular

Informações Previdenciárias e Repasses

Critério(s)	Situação
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Regular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS	Regular

Investimentos dos Recursos Previdenciários

CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil
certifica que a empresa:

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES/TOLEDOPREV

Endereço: Rua Raimundo Leonardi, N° 1586, Paço Municipal - Bairro Centro,
Toledo - PR, CEP: 85900-110.

Vinculado ao ente federativo do
Município de Toledo.

Implementou os requisitos do

PRÓ-GESTÃO RPPS

“Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos
Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito
Federal e dos Municípios”, instituído pela Portaria MPS n° 185/2015, obtendo a
certificação institucional no

Nível II

por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil -
ICQ Brasil, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS,
aprovado pela Portaria SPREV n° 3/2018.

Validade do Certificado: 10/12/2023
Certificado N° - CPG : 065/2020



Assinado de forma
digital por ALMIR
YAMAMURA
BLESIO:10343157810



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

Ente Federativo: Toledo UF: PR

CNPJ Principal: 76.205.806/0001-88

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 20/12/2020
VÁLIDO ATÉ 18/06/2021

N.º 987927 -
191987